



BOM PRINCÍPIO - RS

Mais um símbolo é destruído

Data de Publicação: 6 de fevereiro de 2019

Acidental ou proposital? Este questionamento é feito por quem irá averiguar o ocorrido no final de semana em Bom Princípio, afinal, em menos de um mês, três morangos (de metal ou iluminados) símbolos de Bom Princípio foram destruídos.

De acordo com o servidor João Kirch, que cuida das questões ligadas à dívida ativa, foi feito registro policial do fato ocorrido no final de semana. A placa, em forma de morango, colocando em meio a um canteiro na rua Celestino Volkweiss, foi atingido, no final de semana, possivelmente por um veículo de grande porte. Não apenas o morango, revitalizado há alguns dias, como também o canteiro ficou bastante avariado, cabendo agora a averiguação do fato de modo que os responsáveis sejam identificados. "Não cabe ao município arcar com custos como este, é preciso que os responsáveis sejam identificados e notificados", destacou Kirch.

O servidor aponta, ainda, a existência de artigo no Código Penal que diz respeito à depredação.

Art. 163 – Destruir, inutilizar ou deteriorar coisa alheia:

Pena – detenção, de 1 (um) a 6 (seis) meses, ou multa.

Parágrafo único – Se o crime é cometido:

I – com violência à pessoa ou grave ameaça;

II – com emprego de substância inflamável ou explosiva, se o fato não constitui crime mais grave;

III – contra o patrimônio da União, Estado, Município, empresa concessionária de serviços públicos ou sociedade de economia mista;

IV – por motivo egoístico ou com prejuízo considerável para a vítima

Pena – detenção, de 6 (seis) meses a 3 (três) anos, e multa, além da pena correspondente à violência.

Qualquer informação adicional referente ao ocorrido pode ser comunicado junto ao município, pelo telefone 3634.8100, ramal 206. Ou também na delegacia de polícia.

Os morangos foram recuperados há algumas semanas, ainda que tenham sido feitos há alguns anos, continuam sendo patrimônio público, portanto, serão sempre símbolos de Bom Princípio e sua festa maior.



BOM PRINCÍPIO - RS
